

Sul América Santa Cruz Participações S.A.

CNPJ 92.664.937/0001-80



Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. Em 2019, a Companhia obteve lucro líquido de R\$87,2 milhões, frente a lucro líquido de R\$78,4 milhões no exercício de 2018. Rio de Janeiro, 26 de março de 2020. A DIRETORIA.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de reais)

	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Ativo				Passivo			
Circulante		1.242.891	1.081.701	Circulante		33.678	20.658
Disponível	5	1.136	997	Contas a pagar		33.612	20.658
Caixa e bancos		1.136	997	Obrigações a pagar	10	20.765	19.065
Aplicações financeiras		1.220.808	1.068.709	Impostos e contribuições	11	866	1.015
Aplicações financeiras	6	1.220.808	1.068.709	Outras contas a pagar	12	11.981	578
Títulos e créditos a receber		20.844	11.995	Outras ações judiciais	14.2	66	-
Títulos e créditos a receber	7	12.098	1.838	Provisões judiciais		66	-
Créditos tributários e previdenciários	8	9.983	11.234	Não circulante		105.420	102.757
Outros		563	723	Contas a pagar		82.033	80.824
(-) Redução ao valor recuperável		(1.800)	(1.800)	Obrigações a pagar	10	81.692	80.824
Despesas antecipadas		103	-	Outras contas a pagar	12	341	-
Não circulante		318.093	406.939	Outras ações judiciais	14.2	23.387	21.933
Realizável a longo prazo		170.176	140.282	Provisões judiciais		23.387	21.933
Títulos e créditos a receber		170.176	140.282	Patrimônio líquido	15	1.421.886	1.365.225
Créditos tributários e previdenciários	8	42.354	15.278	Capital social		1.137.873	1.137.873
Depósitos judiciais e fiscais	14.1	127.621	125.004	Reservas de capital		(32.990)	(32.990)
Ativos de arrendamentos		201	-	Reservas de lucros		312.681	246.210
Investimentos		147.921	266.660	Ajuste de avaliação patrimonial		4.322	14.132
Participações societárias	9	147.809	266.384	Imobilizado		1.560.984	1.488.640
Imóveis destinados à renda		15	15				
Outros investimentos		219	284				
(-) Redução ao valor recuperável		(122)	(23)				
Total do ativo		1.560.984	1.488.640				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de reais)

Descrição	Reserva de capital		Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Total da reserva de capital	Reserva legal	Total das reservas de lucros			
Saldos em 01/01/2018	1.137.873	(32.990)	(32.990)	22.865	163.590	186.455	8.869
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	5.263
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	78.367
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	-	-	-	3.918	-	-	(3.918)
Reserva estatutária	-	-	-	-	55.837	55.837	(55.837)
Dividendos mínimos obrigatórios - R\$1.100,85 (em reais) por ação	-	-	-	-	-	-	(18.612)
Saldos em 31/12/2018	1.137.873	(32.990)	(32.990)	26.783	219.427	246.210	14.132
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(9.810)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	87.175
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	-	-	-	4.359	-	-	(4.359)
Reserva estatutária	-	-	-	-	62.112	62.112	(62.112)
Dividendos mínimos obrigatórios - R\$1.224,58 (em reais) por ação	-	-	-	-	-	-	(20.704)
Saldos em 31/12/2019	1.137.873	(32.990)	(32.990)	31.142	281.539	312.681	4.322

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional: A SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A. denominada "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beatriz Larragóti Lucas, 121, parte, no bairro Cidade Nova, e tem como objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a participação em outras sociedades mercantis ou civis, notada ente na área de Capitalização. A Companhia tem como acionista a Sul América Companhia de Seguro Saúde, denominada "CIA. SAÚDE" e tem como controladora indireta a Sul América S.A., denominada "SASA" A SASA é uma Companhia de capital aberto e publicou em 21/02/2020 no jornal Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2019, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). 1.1. Venda de parte da carteira de capitalização e sua participação minoritária na Caixa de Capitalização S.A. ("CaixaCap") para o Grupo ICATU: Em 13 de maio de 2019, a Controladora indireta SASA divulgou fato relevante por meio do qual informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que suas controladas indiretas Sul América Capitalização S.A. - SULACAP (SULACAP) e SANTA CRUZ assinaram, nesta data, contratos para venda de parte de sua carteira de capitalização, assim como da sua participação minoritária na Caixa Capitalização S.A. (CaixaCap). Esta transação, com valor econômico estimado em R\$100 milhões na data-base de 31/12/2018, tem como objetivo concentrar a atuação da Sul América em segmentos em que possui maior potencial de crescimento e vantagens competitivas. A conclusão das operações está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes, usuais neste tipo de negócio, incluindo a aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes. Em 17/07/2019 a operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e no dia 28/08/2019 foi aprovada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), aguardando ainda as demais condições precedentes previstas no contrato. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras e declaração de conformidade às normas CPC: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras (BR GAAP) que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista o atendimento às condições previstas no item 04 do CPC 36, destacando-se que sua controladora indireta Sul América S.A. apresenta demonstrações financeiras consolidadas. A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 26/03/2020. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos (nota 5), dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e dos instrumentos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes (nota 6). 2.3. Moeda funcional e de apresentação: Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. 3. Principais práticas contábeis: As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. 3.1. Resumo das práticas contábeis: As práticas contábeis mais relevantes adotadas são: 3.1.1. Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. 3.1.2. Balanço patrimonial: Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização; Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos; e Os créditos tributários não são ajustados a valor presente. 3.2. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados, conforme descritos a seguir: 3.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado: Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado. Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nesta categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, considerando-se a estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos da Companhia. Derivativos: São classificados no ativo ou passivo circulante como títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo compostos por contratos futuros. 3.2.2. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: Os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias "mensurados ao valor justo por meio do resultado", "custo amortizado" são classificados como "valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado e ajustados aos correspondentes valores justos. As valorizações e desvalorizações não realizadas financeiramente são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos correspondentes efeitos tributários e, quando realizadas ou quando o valor recuperável apresenta redução, são apropriadas ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido. 3.3. Depósitos judiciais e fiscais: Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esse ativo são reconhecidos no resultado. 3.4. Investimentos - participações societárias: Reconhecidos inicialmente pelo valor justo, ajustado pela redução ao valor recuperável, combinado com os seguintes aspectos: As participações societárias em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial; O ágio decorrente de aquisição com fundamento econômico de expectativa de rentabilidade futura é classificado no investimento; e O ágio ou deságio na aquisição de ações de controlada de minoritários (transação de capital), está registrado no patrimônio líquido. 3.5. Redução ao valor recuperável: Ativos financeiros (incluindo recebíveis): Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado tem seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já um ativo financeiro mensurado a valor justo tem perda após o reconhecimento inicial do ativo se apresentar efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados. Ativos não financeiros: Os saldos contábeis dos ativos não financeiros são revistos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de redução ao valor recuperável. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida indefinida, o valor recuperável é estimado no mínimo anualmente. A redução ao valor recuperável de ativos é determinada quando o valor

contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. 3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido: As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras. O reconhecimento de imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é estabelecido levando-se em consideração as expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até 03 anos. Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária. 3.7. Passivos financeiros circulantes e não circulantes: Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou estimados, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridos até a data-base das demonstrações financeiras. 3.8. Provisões para ações judiciais: 3.8.1. Cíveis e trabalhistas: No caso dos processos judiciais cíveis, cujas causas são consideradas semelhantes e usuais, isto é, aqueles processos judiciais cujo autor é cliente da Companhia e cujo pedido é recorrente e relacionado ao negócio, adicionalmente à estimativa do valor e classificação do grau de risco, os valores de provisão são constituídos tendo como base a aplicação de percentuais estatísticos calculados a partir da análise dos valores despendidos com os processos encerrados nos últimos 60 meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. O cálculo leva em consideração, ainda, a natureza dos processos, a respectiva estimativa de probabilidade de perda, o desembolso financeiro e o grupamento do ramo do seguro envolvido, quando aplicável. Caso o processo judicial civil seja classificado como relevante, ou seja, possuir pedidos e valores não usuais, de acordo com as regras estabelecidas na Política de Processos Relevantes da Companhia, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais, uma vez que dada a individualidade e particularidade deste tipo de ação, não é possível basear as provisões nos valores já dispendidos em outros casos. A partir de outubro de 2017, todos os processos trabalhistas passaram a ser classificados como relevantes em razão da realização de acompanhamento diferenciado e minucioso de cada processo, portanto, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais, por pedido. Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais e atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no caso dos processos cíveis, ou pela Taxa Referencial (TR), no caso dos processos trabalhistas, ambos com a incidência de juros de 10,74% ao ano (10,59% em 2018). As provisões para processos judiciais e os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros, assim como as trabalhistas, estão contabilizados no passivo circulante e não circulante na rubrica "Provisões judiciais". Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados no ativo não circulante, em rubrica própria, e são atualizados monetariamente pela TR e juros de 6% ao ano, para os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para os depósitos previdenciários, conforme legislação vigente. 3.8.2. Fiscais: As provisões para as ações judiciais relacionadas a tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, objeto de contestação judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas opiniões dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável resultado dos processos judiciais. As provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os valores referentes aos questionamentos relativos à legalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal são provisionados independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito e, por isso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, na rubrica "Obrigações a pagar", no passivo não circulante. Os valores relativos às demais obrigações presentes em que seja provável a saída de recursos estão contabilizados na rubrica "Provisões judiciais"; no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados em rubrica própria, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente pela SELIC, conforme legislação vigente. 3.9. Dividendos: Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. A Diretoria, ao aprovar as demonstrações financeiras anuais, apresenta a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pela Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais. 3.10. Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPC's requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. Os principais itens das demonstrações financeiras, registrados com base em estimativas, referem-se à apuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e demais saldos sujeitos a esta avaliação, o registro dos créditos tributários com base na expectativa de resultados futuros e a constituição de provisões para ações judiciais registradas com base na expectativa da decisão final dos processos. Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas: Valor justo das aplicações financeiras mensuradas a valor justo através do resultado e disponíveis para a venda (nota 6); Movimento das dos créditos e débitos tributários (nota 8.2); Provisões judiciais (nota 14.2); e Obrigações fiscais (nota 14.3). 3.11. Normas emitidas e revisadas: 3.11.1. Normas Internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras. A IFRS 16/CPIC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06

Demonstrações de resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Resultado de equivalência patrimonial	9	14.673	30.400
Outras receitas e (despesas)	-	73.251	68.233
Despesas administrativas	16.1	(2.394)	(1.934)
Despesas com tributos	16.2	(3.424)	(4.122)
Receitas financeiras	16.3.2	88.125	112.589
Despesas financeiras	16.3.3	(8.989)	(38.300)
Resultado na venda de ativos - investimentos, imobilizado e intangível	-	(67)	-
Resultado antes dos impostos	-	87.924	98.633
Imposto de renda	17	(273)	(14.809)
Contribuição social	17	(476)	(5.457)
Lucro líquido do exercício	-	86.175	78.367
Quantidade de ações	-	16.907	16.907
Lucro líquido do exercício por ação	-	5,16	4,64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Lucro líquido do exercício	-	87.175	78.367
Itens que não serão reclassificados para o resultado:			
(Perdas) / Ganhos atuariais, não realizadas com plano de pensão de benefício definido	18	(11)	107
Efeitos fiscais	18	4	(36)
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado:			
Ganhos / (Perdas) não realizadas com ativos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6.2	(11.218)	8.532
Efeitos fiscais	18	3.825	(2.879)
Outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial	9	(2.410)	(461)
Componentes do resultado abrangente	-	(9.810)	5.263
Resultado abrangente do exercício	-	77.365	83.630

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(em milhares de reais)

	2019	2018
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	87.924	98.633
Mais		
Depreciações e amortizações	123	-
Juros e variações monetárias de refinanciamento fiscal (REFIS)	4	10
Juros e variações monetárias de provisões judiciais e obrigações fiscais	3.393	5.498
Juros de arrendamento mercantil	26	-
Menos		
Resultado positivo de equivalência patrimonial	(14.673)	(30.400)
Juros e variações monetárias de depósitos judiciais e fiscais	(4.998)	(4.213)
Juros e variações monetárias de créditos a compensar	(447)	(4.653)
Atividades operacionais		
Varição de aplicações financeiras	(159.499)	(90.128)
Varição de títulos e créditos a receber	(33.298)	4.609
Varição de despesas antecipadas	(103)	-
Dividendos recebidos	29.292	69.286
Varição de contas a pagar	28.999	(9.006)
Varição de outras ações judiciais	(1.873)	398
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17.665)	(20.650)
Caixa líquido gerado/ (consumido) nas atividades operacionais	(82.795)	19.384
Atividades de investimento		
Recebimento devido a redução de capital	101.546	-
Recebimento referente ao grupamento de ações	-	2.561
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	101.546	2.561
Atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(18.612)	(21.776)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(18.612)	(21.776)
Aumento no caixa	139	169
Caixa no início do exercício	997	828
Caixa no final do exercício	1.136	997
Aumento no caixa	139	169

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). A norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários com reconhecimento de um ativo representado pelo direito de uso de utilizar o ativo arrendado e de um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor e foram adotadas pela Companhia, quando aplicável. A Companhia aplicou a norma em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, sem atualização das informações comparativas. Não houveram efeitos cumulativos a serem reconhecidos como ajustes ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Destacamos que a entrada em vigor da IFRS 16 está relacionada com a natureza das despesas dos contratos de arrendamento, que passaram a ser reconhecidos como depreciação de ativos de direito de uso, bem como o reconhecimento da despesa de juros sobre obrigações de arrendamento em substituição à despesa linear de arrendamento operacional. Os saldos decorrentes dos arrendamentos da Companhia, descontados a valor presente, estão registrados nas rubricas "Ativos de arrendamentos" e "Outras contas a pagar", com saldo em 31/12/2019 de R\$201 e R\$253 respectivamente. As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações: Alterações ao CPC 18 - Investimento em coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto - Em vigor a partir de 01/01/2019. IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamentos de imposto de renda - Em vigor a partir de 01/01/2019; IAS 29 - Contabilidade em economia hiperinflacionária; e Ciclo de melhorias anuais às Normas Internacionais (IFRS), Ciclo de 2015 - 2017 - Alterações às IFRS 3 e 11 sobre participações detidas anteriormente em operações conjuntas, à IAS 12 sobre consequências tributárias dos pagamentos de instrumentos financeiros classificados como patrimônio e à IAS 23 sobre custos elegíveis à capitalização - Em vigor a partir de 01/01/2019. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2019 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia: Uma série de novas normas estará efetiva para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras, assim como não planeja adotar estas normas de forma antecipada. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações. Definição de um negócio (Emendas ao IFRS 3 - Combinação de negócios) - Em vigor a partir de 01/01/2020; Definição de materialidade (Emendas ao IAS 1 e IAS 8) - Em vigor a partir de 01/01/2020; e Alteração da estrutura conceitual - Em vigor a partir de 01/01/2020. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Gestão de riscos: O processo de gestão de riscos (Enterprise Risk Management - ERM) da Companhia tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados, de acordo com o apetite a riscos vigentes. A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (Committee of sponsoring Organizations of the treadway Commission) e procedimentos definidos em Solvência II. Este processo é executado em fases integradas e contínuas descritas da seguinte forma: Identificação dos riscos: Processo de identificação e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos; Quantificação dos riscos: Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos; Resposta aos riscos: De acordo com os resultados do processo de quantificação e alinhado com o apetite a riscos vigentes, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e Monitoramento e reporte: As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados e

Sul América Santa Cruz Participações S.A. - CNPJ 92.664.937/0001-80

continuação

gerenciados através de indicadores e relatórios pela área de riscos corporativos, a qual os relatórios ao Comitê de Riscos (CoR), de acordo com periodicidade pré-definida ou sempre que julgar necessário. As diretrizes e o monitoramento do processo de ERM da organização são estabelecidos pelo Comitê de Riscos, que também tem como responsabilidade definir o apetite a riscos da Companhia que tem por objetivo criar fronteiras na assunção dos riscos, levando em consideração suas preferências, tolerâncias e limites. O Gestor de Riscos tem como função ser o ponto focal de todas as ações relacionadas à gestão dos riscos corporativos na empresa cabendo a ele, dentre outras atividades, monitorar e reportar periodicamente ao Comitê de Riscos o perfil de riscos e os níveis de exposição da Companhia. Em 2018, foi criada a área de controles internos sob a responsabilidade do Gestor de Riscos da SulAmérica com a função de realizar avaliações contínuas, através de testes de eficácia, para se certificar da presença e do funcionamento dos controles. A execução do processo de gestão de riscos é feita de forma integrada entre as três linhas de defesa da organização. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha de defesa) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha de defesa e gestão dos riscos residuais resultantes desse processo. Esta segunda gestão do risco (2ª linha de defesa) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo novas regras de conduta e novas políticas na assunção dos riscos e, com uma visão holística, avalia a solvência da Companhia. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna das primeira e segunda gestão dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha de defesa). Com a finalidade de multiplicar a cultura de ERM e atuar como pontos focais, foram selecionados colaboradores na primeira e na segunda linha de defesa, fortalecendo as agendas de treinamentos e campanhas de gestão de riscos na SulAmérica. O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta. A Companhia desenvolveu dicionário próprio de riscos a fim de padronizar a linguagem em toda a organização com as seguintes categorias: riscos estratégicos, riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e legais. As análises e informações contidas nas próximas seções objetivam apresentar resumidamente o processo de gerenciamento de cada categoria de risco, explicitando como cada uma das categorias impactam nos negócios da Companhia e os procedimentos adotados para o controle e mitigação dos mesmos. 4.1. Risco de mercado: Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar

o valor dos ativos ou passivos da organização de maneiras distintas. A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica aprovada pelo Comitê de Investimentos. Esta política estabelece as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles: • Metas de rentabilidade; • Limites de risco; • Prazos máximos para alocação dos ativos; e • Liquidez mínima exigida. Tal política privilegia a tomada de decisão de aplicação dos recursos com base em estudos de Gerenciamento de Ativos e Passivos - ALM (Asset and Liability Management), considerando as particularidades de cada um dos compromissos assumidos nos contratos bem como as expectativas do tempo de liquidação e possibilidade de variação dos valores indenizáveis frente a mudanças no ambiente macroeconômico. O processo de ALM é executado em conjunto pelas áreas de Gestão de Riscos Corporativos, Atuarial e Financeira, e é monitorado pelo CoR. Permanentemente, o Comitê de Investimentos, faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, incluindo a carteira de ALM, de

forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos. Diariamente e de acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (value at risk) e realizado testes de stress (stress tests) na carteira de investimentos para observar se a estratégia adotada está dentro do apetite a risco de mercado estabelecido. Os limites de VaR e stress test são revisados anualmente e definidos conforme apetite a riscos da Companhia. 4.2. Risco de crédito: Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumprí-los nos termos em que foi acordado. A carteira de crédito privado é composta basicamente por emissores da menor categoria de risco possível (classe AAA e AA+) e as cotas de fundo de investimentos administradas por instituições de primeira linha, de acordo com as melhores práticas de mercado. 4.3. Risco de liquidez: Os riscos de liquidez são decorrentes da possibilidade de falta de recursos com disponibilidade imediata para honrar tempestivamente compromissos assumidos em função do descasamento entre fluxos de pagamentos e recebimentos. São realizadas projeções diárias do caixa e testes de stress para detectar previamente qualquer situação de anormalidade, possuindo um controle diário sobre o risco de liquidez. As tabelas a seguir, apresentam as expectativas de vencimentos e pagamentos dos principais ativos e passivos financeiros e de seguros em 31/12/2019 e 2018.

5. Disponível: Os saldos de disponível estão mensurados a valor justo através de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2019	2018
Caixa e bancos	1.136	997
Total	1.136	997
Circulante	1.136	997

6. Aplicações financeiras: 6.1. Composição das aplicações financeiras:

Descrição	2019		2018		Taxa média de juros	Total
	Valor justo por meio do resultado	Valor de mercado / contábil	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor de mercado / contábil		
Títulos de renda fixa - privados	-	-	590.169	594.875	-	594.875
Letras financeiras	-	-	590.169	594.875	116,37% CDI	594.875
Títulos de renda fixa - públicos	-	-	340.350	340.352	-	340.352
Letras financeiras do tesouro	-	-	340.350	340.352	SELIC	340.352
Cotas de fundos de investimentos	285.259	285.581	-	-	-	285.581
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos	120.913	120.913	-	-	-	120.913
Cotas de fundos de investimentos exclusivos	164.346	164.668	-	-	-	164.668
Letras financeiras	42.494	42.824	-	-	115% CDI	42.824
Letras financeiras do tesouro	76.977	76.969	-	-	SELIC	76.969
Operações compromissadas	44.710	44.710	-	-	SELIC	44.710
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	204	204	-	-	-	204
Outros	(39)	(39)	-	-	-	(39)
Subtotal	285.259	285.581	930.519	935.227	-	1.220.808
Percentual total - contábil	-	23,39%	-	76,61%	-	100,00%
Total	-	-	-	-	-	1.220.808
Circulante	-	-	-	-	-	1.220.808

6.2. Movimentação das aplicações financeiras:

Descrição	2019		2018		Total
	Valor justo por meio do resultado	Valor de outros resultados abrangentes	Valor justo por meio do resultado	Valor de outros resultados abrangentes	
Saldo em 01/01/2018	333.506	639.351	972.857	-	972.857
Aplicações	43.239	449.646	492.885	-	492.885
Rendimentos resgate	(13.512)	(3.428)	(16.940)	-	(16.940)
Principal resgate	(74.270)	(386.389)	(460.659)	-	(460.659)
Resultado financeiro	20.957	51.192	72.149	-	72.149
Outros recebimentos e (pagamentos) líquidos	(115)	-	(115)	-	(115)
Ajuste a valor de mercado	-	8.532	8.532	-	8.532
Saldo em 31/12/2018	309.805	758.904	1.068.709	-	1.068.709
Saldo em 31/12/2019	309.805	758.904	1.068.709	-	1.068.709
Aplicações	6.138	672.491	678.629	-	678.629
Rendimentos resgate	(5.335)	(1.265)	(6.600)	-	(6.600)
Principal resgate	(43.489)	(544.901)	(588.390)	-	(588.390)
Resultado financeiro	18.257	61.216	79.473	-	79.473
Outros recebimentos e (pagamentos) líquidos	205	-	205	-	205
Ajuste a valor de mercado	-	(11.218)	(11.218)	-	(11.218)

6.3. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras: As análises de sensibilidade das aplicações financeiras foram elaboradas considerando: (i) A metodologia de Value at Risk (VaR) paramétrico que utiliza nível de confiança de 95% e ponderação maior para os retornos mais recentes. O conceito de VaR tem como objetivo, quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo de confiança. É denominado VaR paramétrico por utilizar dois parâmetros para ser quantificado: volatilidade e correlação. São avaliados também os prazos de maturidade e duration nos quais cada ativo pode estar alocado. Diariamente, a carteira de investimentos é monitorada visando garantir que os limites e enquadramentos definidos sejam respeitados; e (ii) DV01 (dollar-value ou value for one basis-point), medida internacionalmente conhecida, que é uma forma conveniente e amplamente utilizada de se mensurar o risco de mercado dos ativos de renda

fixa verificando o quanto seu valor de mercado se altera (ΔP) na oscilação de um basis-point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros. Para a apuração dos valores para renda variável, considera-se a variação de 1% na posição. As tabelas abaixo, apresentam o cálculo do ganho ou (perda) esperada em um dia no resultado através da metodologia VaR e do ganho ou (perda) com a variação de um basis-point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros pela metodologia DV01.

Fatores de risco	VaR 95%	DV01=0,01%
Pré-fixado	293	(29)
IGP-M	(1)	-
Outros	(9)	-
Total	283	(29)

Fatores de risco	VaR 95%	DV01=0,01%
Pré-fixado	223	24
IPCA	97	15
Renda variável	393	228
Outros	6	-
Total	719	267

6.4. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado: Os ativos mantidos em carteira ou nos fundos de investimento exclusivos são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquisições. Esses instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo: (i) Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; (ii) Nível 2: Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (iii) Nível 3: Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis. Modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo. Nível 1: **Títulos de renda variável:** Calculados com base na cotação de fechamento do último dia útil em que foram negociados no mês; **Títulos de renda fixa - públicos:** Calculados com base nas tabelas de preços unitários de mercado secundário da ANBIMA; e **Instrumentos financeiros derivativos - contratos futuros e opções:** Calculados com base nas cotações e taxas divulgadas pela B3. **Nível 2: Certificados de depósito bancário (CDB) e Letras financeiras**

(LF): Calculados de acordo com suas características de resgate: (i) CDB com cláusula de resgate antecipado a taxa determinada: calculados com base na taxa contratada na operação; e (ii) CDB sem cláusula de resgate antecipado e com cláusula de resgate antecipado a taxa de mercado: são calculados com base na curva proveniente dos futuros de DI da B3, e para o spread de crédito, pelo conjunto formado pelas operações de CDB e LF das carteiras administradas/fundos no qual o banco custodiante presta serviço de precificação de ativos; **Cotas de fundos de investimentos:** Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada, exceto para os títulos e valores mobiliários custo amortizado, que são calculados pelos indexadores pactuados, acrescidos dos juros incorridos. Os ativos alocados em fundos de investimentos exclusivos são apresentados de acordo com os níveis de hierarquia classificados acima.

Descrição	Nível 1	Nível 2	2019 Total
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado	121.679	163.902	285.581
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	340.352	594.875	935.227
Total	462.031	758.777	1.220.808

Descrição	Nível 1	Nível 2	2018 Total
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado	116.507	193.298	309.805
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	337.656	421.248	758.904
Total	454.163	614.546	1.068.709

7. Títulos e créditos a receber: Em 31/12/2019, os títulos e créditos da Companhia estavam representados basicamente por compromissos mobiliários a receber nos montantes de R\$12.098 (R\$1.838 em 2018).

Descrição	2019	2018
8. Créditos e débitos tributários diferidos:		
Tributos a compensar/recuperar (nota 8.1)	14.245	15.420
Créditos tributários (nota 8.2)	48.767	32.722
Débitos tributários (nota 8.2)	(10.675)	(21.630)
Total	52.337	26.512
Circulante	9.983	11.234
Não circulante	42.354	15.278

8.1. Tributos a compensar/recuperar:

Descrição	Saldo em 01/01/2018	Adição	Atualização monetária	Baixas / compensações	Saldo em 31/12/2018
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	12.290	5.811	340	(7.456)	10.985
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	850	816	20	(816)	870
Programa de Integração Social - PIS	180	238	1.833	(677)	1.574
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1	1.256	2.460	(1.726)	1.991
Outros	373	-	-	(373)	-
Total	13.694	8.121	4.653	(11.048)	15.420
Circulante	-	-	-	-	11.234
Não circulante	-	-	-	-	4.186

Descrição	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização monetária	Baixas / compensações	Saldo em 31/12/2019
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	10.985	9.062	397	(8.666)	11.778
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	870	-	15	-	885
Programa de Integração Social - PIS	1.574	2	10	(5)	1.581
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.991	11	25	(2.026)	1
Total	15.420	9.075	447	(10.697)	14.245
Circulante	-	-	-	-	9.983
Não circulante	-	-	-	-	4.262

8.2. Movimentação dos créditos e débitos tributários: As tabelas abaixo demonstram os créditos e débitos tributários do imposto de renda e da contribuição social e as respectivas movimentações nos exercícios.

Descrição	Saldo em 01/01/2018	Consti-tuição	Reali-zação	Saldo em 31/12/2018
Provisão para perda em investimentos	550	-	-	550
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	28.076	4.031	(548)	31.559
Redução ao valor recuperável de créditos	469	142	-	611
Outros	39	-	(37)	2
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	29.134	4.173	(585)	32.722
Total dos créditos tributários	29.134	4.173	(585)	32.722
Atualizações de depósitos judiciais	(15.516)	(1.409)	710	(16.215)
Ajuste a valor de mercado	(2.535)	(5.967)	3.087	(5.415)
Total dos débitos tributários	(18.051)	(7.376)	3.797	(21.630)
Total dos créditos tributários líquido dos débitos tributários	11.083	(3.203)	3.212	11.092
Descrição	Saldo em 31/12/2018	Consti-tuição	Reali-zação	Saldo em 31/12/2019
Provisão para perda em investimentos	550	-	-	550
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	31.559	2.320	(1.264)	32.615
Redução ao valor recuperável de créditos	611	14.985	-	15.596
Outros	2	4	-	6
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	32.722	17.309	(1.264)	48.767
Total dos créditos tributários	32.722	17.309	(1.264)	48.767
Atualizações de depósitos judiciais	(16.215)	(1.635)	8.835	(9.015)
Ajuste a valor de mercado	(5.415)	(413)	4.189	(1.639)
Total dos débitos tributários	(21.630)	(2.069)	13.024	(10.675)
Total dos créditos tributários líquido dos débitos tributários	11.092	15.240	11.760	38.092

As realizações dos créditos tributários de diferenças temporárias relacionados, principalmente, às provisões para ações judiciais e obrigações fiscais, dependem de decisão definitiva e da data de encerramento desses litígios. De qualquer forma, os orçamentos de resultados futuros aprovados pela Administração da Companhia, comportam integralmente a realização dos créditos tributários constituídos sobre as diferenças temporárias. 9. Investimentos - participações societárias: Em 31/12/2019 e 2018, o investimento é composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Sul América Capitalização S.A. - SULACAP	Caixa Capitalização S.A. - CAIXACAP	Total
Saldo em 01/01/2018	294.654	-	294.654
Equivalência patrimonial	30.400	-	30.400
Ajustes de avaliação patrimonial	(461)	-	(461)
Dividendos	(55.648)	-	(55.648)
Grupamento de ações (a)	(2.561)	-	(2.561)
Saldo em 31/12/2018	266.384	-	266.384
Transferência (b)	-	58.454	58.454
Equivalência patrimonial	14.673	-	14.673
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.410)	-	(2.410)
Redução de capital (b)	(160.000)	-	(160.000)
Dividendos	(29.292)	-	(29.292)
Saldo em 31/12/2019	89.355	58.454	147.809

(a) Em 30/05/2018, a SULACAP realizou grupamento de ações. Como consequência, a Companhia recebeu indenização da fração de 0,3 ação que não foi integralizada no montante de R\$2.561; e

(b) Em 02/01/2019, a SULACAP aprovou redução de capital no montante de R\$160.000. Como parte da restituição de capital a Companhia passou a ter investimento direto na CAIXACAP, além de pagamento de R\$101.546 em espécie.

Descrição	Sul América Capitalização S.A. - SULACAP	Caixa Capitalização S.A. - CAIXACAP	Total
Ativo	931.287	3.844.921	4.776.208
Passivo	841.364	3.381.469	4.222.833
Patrimônio líquido	89.923	463.452	553.375
Receita líquida	72.598	1.604.321	1.676.919
Lucro líquido do exercício	15.241	176.921	192.162
Percentual de participação (%)	100,00%	24,50%	-
Valor contábil do investimento	89.624	58.454	148.078
Quantidade de ações ordinárias	35	1.960	1.995

Descrição	Sul América Capitalização S.A. - SULACAP	Total
Ativo	1.118.448	1.118.448
Passivo	852.064	852.064
Patrimônio líquido	266.384	266.384
Receita líquida	71.651	

continuação

Sul América Santa Cruz Participações S.A. – CNPJ 92.664.937/0001-80

10. Obrigações a pagar:			11. Impostos e contribuições:			12. Outras contas a pagar:		
Descrição	2019	2018	Descrição	2019	2018	Descrição	2019	2018
Obrigações fiscais (Nota 14.3)	81.692	80.824	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	211	183	Compromissos mobiliários a pagar	10.486	151
Parcelamento - REFIIS	-	290	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	394	409	Passivo de arrendamento	253	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	20.704	18.612	Contribuições PIS e COFINS	249	414	Contas a pagar diversas	1.583	427
Demais	61	163	Outros	12	9	Total	12.322	578
Total	102.457	99.889	Total	866	1.015	Circulante	11.981	578
Circulante	20.765	19.065	Circulante	866	1.015	Não circulante	341	-
Não circulante	81.692	80.824						

13. Partes relacionadas: 13.1. Transações: As principais transações com partes relacionadas estão resumidas a seguir:

Descrição	Categoria	Controladora	Ativo		Passivo	
			2019	2018	2019	2018
Sul América Companhia de Seguro Saúde (d)	Controladora	Sul América Companhia Nacional de Seguros	-	-	20.704	18.612
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (c)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	86	49
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (c)	Ligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	105	99
Sul América Serviços de Saúde S.A. (a)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	-	-
Sul América Companhia Nacional de Seguros (b) (e)	Controladora indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	-	-	105	295
Total			-	-	105	21.190

Descrição	Categoria	Controladora	Receita		Despesa	
			2019	2018	2019	2018
Sul América Companhia de Seguro Saúde (d)	Controladora	Sul América Companhia Nacional de Seguros	-	-	-	-
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (c)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(925)	(560)
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (c)	Ligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	(1.174)	(1.138)
Sul América Serviços de Saúde S.A. (a)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(136)	(3)
Sul América Companhia Nacional de Seguros (b) (e)	Controladora indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	-	-	-	(149)
Total			-	-	(2.235)	(1.850)

(a) Valor referente ao seguro saúde oferecido aos funcionários e dirigentes; (b) Valor referente às transações em conta corrente entre empresas do grupo, referente basicamente, as operações com seguro e reembolso de despesas administrativas; (c) Valor referente à taxa de administração por serviços de gestão de ativos; (d) Valor referente aos dividendos a serem distribuídos ou a receber entre acionistas, titulares ou sócios; e (e) Valor referente ao rateio de aluguel do prédio Matriz entre companhias do Grupo Sul América. Os montantes de dividendos e JCP recebidos e pagos pela Companhia, em 2019 e 2018 estão demonstrados a seguir:

	Dividendos e JCP recebidos		Dividendos e JCP Pagos	
	2019	2018	2019	2018
Sul América Companhia de Seguro Saúde - CIA.SAÚDE	-	-	18.612	21.776
Sul América Capitalização S.A. - SULACAP	29.292	69.286	-	-
Total	29.292	69.286	18.612	21.776

13.2. Remuneração da administração: Os Administradores da Companhia receberam as suas remunerações diretamente por outras empresas do grupo Sul América. 14. Depósitos judiciais e fiscais, obrigações fiscais, provisões para ações judiciais e contingências: 14.1. Depósitos judiciais e fiscais: Em 31/12/2019 e 2018, os depósitos judiciais e fiscais, assim como a provisão para ações judiciais e obrigações fiscais, são compostos conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2018
Tributárias:		
COFINS	270	263
PIS	87.165	84.249
CSLL	8.575	8.411
IRPJ	5.282	6.289
Outros	2.969	2.798
Subtotal	104.261	102.101
Previdenciárias:		
INSS	21.649	22.094
Trabalhistas e cíveis:		
Ações trabalhistas	1.711	900
Subtotal	1.711	900
Total	127.621	125.004
Não circulante	127.621	125.004

legislação vigente, os efeitos decorrentes dos critérios de registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes, relativos a títulos próprios e de sua controlada, líquidos dos correspondentes efeitos tributários e os ganhos e perdas decorrentes de variação no percentual de participação acionária.

15.5. Política de distribuição de dividendos: O estatuto social assegura aos acionistas a distribuição de um dividendo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual ajustado em consonância com a legislação em vigor. Em 29/04/2019 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos obrigatórios no valor de R\$18.612.

15.6. Distribuição do resultado: Em 31/12/2019 e 2018, a distribuição do resultado da Companhia é a seguinte:

Descrição	2019	2018
Lucro antes dos impostos	87.924	98.633
(-) Impostos e contribuições	(749)	(20.266)
Lucro líquido do exercício	87.175	78.367
Constituição da reserva legal (5%)	(4.359)	(3.918)
Lucro líquido ajustado	82.816	74.449
Dividendos mínimos obrigatórios:		
25% do lucro líquido ajustado	20.704	18.612
Saldo dos dividendos mínimos obrigatórios	20.704	18.612
Destinação:		
Constituição de reserva estatutária	62.112	55.837

A distribuição do resultado demonstrada no quadro acima foi refletida nas demonstrações financeiras, no pressuposto da sua aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas. 16. Detalhamento das contas de resultado:

Descrição	2019	2018
Despesa administrativa:		
Pessoal próprio	(641)	(8)
Localização e funcionamento	(307)	(586)
Despesas judiciais, serviços de terceiros e demais	(1.214)	(1.245)
Outros	(232)	(95)
Total	(2.394)	(1.934)

Descrição	2019	2018
Despesas com tributos:		
COFINS	(3.514)	(3.248)
PIS	(108)	(79)
Outros	(198)	(795)
Total	(3.424)	(4.122)

Descrição	2019	2018
16.3. Resultado financeiro: 16.3.1. Resultado financeiro por categoria:		
Títulos e valores mobiliários	79.473	72.149
Valor justo por meio do resultado	18.257	20.957
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	61.216	51.192
Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	1.347	(991)
Outros	(1.684)	3.131
Total	79.136	74.289

Descrição	2019	2018
16.3.2. Receitas financeiras:		
Valorização de quotas de fundos de investimentos	19.184	50.900
Títulos de renda fixa - Privados	30.861	21.040
Títulos de renda fixa - Públicos	32.423	31.068
Juros e variação monetária sobre depósitos judiciais	4.998	4.213
Outros	659	5.368
Total	88.125	112.589

Descrição	2019	2018
16.3.3. Despesas financeiras:		
Desvalorização de quotas de fundos de investimentos e de títulos públicos e privados	(2.995)	(30.859)
Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(3.651)	(5.204)
Outras	(2.343)	(2.237)
Total	(8.989)	(38.300)

14.2. Movimentação das provisões para ações judiciais e obrigações fiscais:

Descrição	Saldos em 01/01/2018	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldos em 31/12/2018
Tributárias: (a)					
PIS	64.480	-	4.007	-	68.487
COFINS	253	-	7	-	260
CSLL	5.760	-	198	-	5.958
IRPJ	5.553	-	159	(1.819)	3.893
Honorários	1.443	1.020	294	(1.309)	1.448
Outros	992	-	54	(268)	778
Subtotal	78.481	1.020	4.719	(3.396)	80.824
Previdenciárias:					
INSS	21.154	-	779	-	21.933
Subtotal	21.154	-	779	-	21.933
Total	99.635	1.020	5.498	(3.396)	102.757
Não circulante					102.757

Descrição	Saldos em 31/12/2018	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldos em 31/12/2019
Tributárias: (a)					
PIS	68.487	2.539	2.282	(3.002)	70.306
COFINS	260	-	7	-	267
CSLL	5.958	-	185	-	6.143
IRPJ	3.893	-	92	(834)	3.151
Honorários	1.448	53	12	(516)	997
Outros	778	-	50	-	828
Subtotal	80.824	2.592	2.628	(4.352)	81.692
Previdenciárias:					
INSS	21.933	994	765	(239)	23.453
Subtotal	21.933	994	765	(239)	23.453
Total	102.757	3.586	3.393	(4.591)	105.145
Circulante					66
Não circulante					105.079

(a) Inclui as obrigações fiscais, que em 31/12/2019 são de R\$81.692 (R\$80.824 em 2018), registradas no passivo não circulante, na rubrica "Obrigações a pagar" (vide nota 9). 14.3. Obrigações fiscais: As principais ações judiciais oriundas de obrigações fiscais em 31/12/2019 e 2018 são: PIS: A Companhia questiona judicialmente a legalidade da contribuição ao PIS à alíquota de 0,75% sobre a receita bruta, estabelecida pelas Emendas Constitucionais nºs 01/1994, 10/1996 e 17/1997, cujos montantes encontram-se depositados judicialmente e provisionados de acordo com a expectativa de perda da Administração. Os advogados que patrocinam as ações reputam como remota a probabilidade de perda em relação à ofensa aos princípios constitucionais da anterioridade e irretroatividade e provável em relação aos demais aspectos. Em 24/05/2013, foi publicada uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) assegurando à Sul América Bandeirante Participações S.A., incorporada pela Satma Sul América Participações S.A., incorporada pela Companhia, o direito de calcular e pagar o PIS, no período de janeiro de 1996 a junho de 1997, de acordo com a Lei Complementar nº 07/1970, sem observar as regras da EC 10/1996 e das Medidas Provisórias que a regulamentaram, que já transitou em julgado. Atualmente a Companhia aguarda o levantamento dos valores depositados. A Companhia obteve decisão transitada em julgado nos autos dos processos 9700583635 e 9701070780, assegurando o direito de calcular e pagar o PIS, no período de julho de 1997 a fevereiro de 1998, de acordo com a Lei Complementar nº 07/1970, sem observar as regras da Emenda Constitucional (EC) 17/1997 e das Medidas Provisórias que a regulamentaram. Com isso, reverteu em 12/2019 a provisão relativa a esta parcela, no montante de R\$ 3.002 e aguarda o levantamento e a conversão em renda dos depósitos judiciais realizados nos autos destes processos. Os demais processos sobre o tema permanecem aguardando decisão. O Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, restabeleceu a cobrança da contribuição ao PIS, com alíquota de 0,65% e COFINS, com alíquota de 4%, para as empresas que se encontram no regime não cumulativo, incidentes sobre receitas financeiras, até então isentas de tributação. Diante disso, a Companhia impetrou Mandado de Segurança com pedido de concessão de medida liminar para não ser submetida às referidas contribuições sobre as receitas financeiras. Atualmente, a Companhia está recolhendo as contribuições e aguarda decisão final nos autos do processo. Os advogados responsáveis pela causa reputam como possíveis as chances de perda. CSLL: Esta ação está relacionada ao período em que a Companhia operou como sociedade seguradora. Com a edição do artigo 72, III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação dada pela EC nº 10/1996, a Companhia ficou sujeita ao recolhimento da CSLL à alíquota de 30%. Assim, foram impetrados os Mandados de Segurança 96.00115567 e 96.0006174-2 pelas incorporadas Sul América Seguros Gerais S.A. e Sul América Bandeirantes S.A., respectivamente, para assegurar seu direito de não se sujeitar às disposições da EC nº 10/1996. A Companhia aguarda decisão final nos autos do processo 96.00115567. Os valores discutidos na ação estão integralmente depositados. O escritório que patrocina a ação atribui probabilidade de perda remota em relação ao período da anterioridade/ irretroatividade e provável em relação aos demais aspectos. Para esta parcela temos provisão integral. IRPJ: A partir de 01/01/1997, dado o advento da Lei nº 9.316/1996 as despesas relacionadas com a CSLL passaram a ser inadmissíveis para fins de dedução na base de cálculo do imposto de renda. Em decorrência da alteração legislativa mencionada anteriormente, a Companhia e suas incorporadas impetraram os mandados de segurança nºs 199734000053075, 199734000212877, 199734000147100 (Sul América Bandeirantes S.A.), 9700051790 (Sul América Seguros Gerais S.A.), 9700114236 (Sul América Investimentos e Participações S.A.) e 200361000173851 (Executivos S/A Administração e Promoção de Seguros), obtendo liminar que a franqueou proceder com o depósito judicial da parcela em disputa. Em maio de 2013, o STF declarou constitucional, em sede de repercussão geral, o referido dispositivo legal, declarando que tal alteração legislativa estava em perfeita consonância com o ordenamento legal, obstando por conseguinte, a dedução da CSLL na base de cálculo do IRPJ. A partir de então, a Companhia passou a não deduzir a despesa de contribuição social na base de cálculo do imposto de renda. Nestes termos os valores questionados estão depositados judicialmente e provisionados, em sua totalidade. Em relação aos processos 200361000173851 e 9700114236 já houve a conversão em renda integral dos valores depositados, tendo inclusive baixado em dezembro de 2018 os valores relativos ao processo 9700114236. O valor baixado foi de R\$1.819. Em agosto de 2019, a Companhia procedeu a baixa dos depósitos judiciais efetuados nos autos do processo 199734000212877, no valor de R\$757 em função da conversão em renda dos mesmos. A Companhia aguarda a conversão em renda dos depósitos judiciais realizados em seu processo e nos demais processos de suas incorporadas. 14.4. Provisões para ações judiciais: As principais ações de provisões judiciais em 31/12/2019 e 2018 são: INSS: As ações judiciais relacionadas ao INSS referem-se ao período em que a Companhia operou como sociedade seguradora. A Companhia questiona e depositava judicialmente a contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas aos corretores de seguro, insituidas pela Lei Complementar nº 84/1996 e alterada pela Lei nº 9.876/1999, à alíquota de 20% e adicional de 2,5%, por entender que os serviços de corretagem de seguros não são prestados às seguradoras, mas ao segurado, estando, desta forma, fora do campo de incidência da contribuição prevista no Inciso III, artigo 22, da Lei nº 8.212/1991. Os valores encontram-se provisionados em sua totalidade. Os advogados que patrocinam as ações reputam como provável a perda das demandas. 14.5. Contingências: Em 31/12/2019 e 2018, o valor total em discussão dos processos relevantes cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas e pela Administração é de:

Descrição	2019	2018
Fiscais	24.943	87.381
Trabalhistas	1.702	6.585
Total	26.645	93.966

Na avaliação da Administração sobre a possibilidade de saída de recursos nos processos judiciais fiscais, o montante provisionado de R\$831 (R\$56.618 em 2018) refere-se a obrigações legais. A parcela não provisionada, no valor de R\$24.112 (R\$30.763 em 2018) é composta, principalmente, por compensações não homologadas pela Receita Federal. 15. Patrimônio líquido: 15.1. Capital social: O capital social, em 31/12/2019 e 2018 é de R\$1.137.873, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2017, representado por 16.907 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente integralizadas. 15.2. Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder a 30% do capital social. 15.3. Reserva estatutária: A reserva para expansão dos negócios sociais, constituída por até 71,25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as destinações para reserva legal, de lucros e de contingências, se for o caso, além de dividendos, não poderá exceder o montante do capital social. Uma vez atingido tal limite, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou distribuição de dividendos. 15.4. Ajustes de avaliação patrimonial: A rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial" considera, conforme

17. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2019		2018	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro líquido antes da provisão para imposto de renda e de contribuição social	87.924	87.924	98.633	98.633
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	(21.981)	(7.913)	(24.658)	(8.877)
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Correntes:				
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(739)	(266)	(1.012)	(429)
Redução ao valor recuperável	(11.017)	(3.966)	-	-
Despesas não dedutíveis	(230)	(83)	(210)	(75)
Atualização de depósitos judiciais	(296)	(107)	-	-
Outras adições	-	-	(498)	(7)
Subtotal	(12.282)	(4.422)	(1.720)	(511)
Exclusões:				
Resultado positivo de equivalência patrimonial	14.613	5.261	7.600	2.736
Reversão de provisões não dedutíveis	46	16	-	-
Atualização de depósitos judiciais	1.202	433	1.036	373
Outras Exclusões	174	3	-	-
Subtotal	16.035	5.713	8.636	3.109
Redução de incentivos fiscais	883	-	829	-
Despesas com imposto de renda e contribuição social				

Sul América Santa Cruz Participações S.A. – CNPJ 92.664.937/0001-80

DIRETORIA

Gabriel Portella Fagundes Filho
Diretor PresidenteMarco Antônio Antunes da Silva
Diretor Vice-PresidenteCristiano Donisete Barbieri
Diretor Vice-PresidentePatrícia Quirico Coimbra
Diretora Vice-PresidenteMauro Reis D' Almeida
ContadorRicardo Bottas Dourado dos Santos
DiretorAlessandra Maia Marinho Basile
DiretoraEmil Andery
DiretorFabiane Reschke
DiretoraLaenio Pereira dos Santos
DiretorReinaldo Amorim Lopes
Diretor

CRC-RJ 066.620/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Sul América Santa Cruz Participações S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sul América Santa Cruz Participações S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sul América Santa Cruz Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente

se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos um entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

Roberto Paulo Kenedi

Contador

CRC nº 1 RJ 081401/O-5

Deloitte

IMPACTOS DOMÉSTICOS

Ipea prevê queda de 0,4% a 1,8% da economia este ano com o coronavírus

As novas projeções foram estimadas em três cenários, variando em função do período de restrição

Os pesquisadores de macroeconomia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) revisaram as projeções para o crescimento econômico deste ano para uma retração de 0,4% a 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB), ante uma alta de 2,1% prevista anteriormente. As novas estimativas, revisadas em função da pandemia do novo coronavírus, estão numa seção da Carta de Conjuntura do Ipea, publicada ontem no site da instituição.

Para os pesquisadores, o nível de incertezas e interrupções da atividade econômica provocado pela pandemia da covid-19 “está trazendo incertezas e interrupções da atividade econômica global em níveis superiores aos registrados na crise financeira internacional de 2007-2009”.

“Essa crise é mais difícil porque já tínhamos visto uma crise financeira, mas não uma pandemia como essa”, afirmou o diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea, José Ronaldo de C. Souza Júnior, que assina a seção da Carta de Conjuntura ao lado de Paulo Mansur Levy, Francisco Eduardo

de L. A. Santos e Leonardo Mello de Carvalho

As novas projeções do Ipea foram estimadas em três cenários, variando em função do período de adoção de medidas de restrição de aglomerações e de incentivo ao “isolamento social” para combater a pandemia. No cenário com isolamento social de um mês, até o fim de abril, a retração da economia será de 0,4% este ano. Com isolamento de dois meses, o PIB encolherá 0,9%. Se o isolamento durar três meses, o tombo na atividade em 2020 será de 1,8%.

Nos três cenários, os pesquisadores do Ipea consideram que, no terceiro trimestre, haverá uma “rápida recuperação parcial da atividade econômica”.

“Esta hipótese depende da efetividade das políticas econômicas mitigadoras sendo adotadas no Brasil e no mundo, e de um relativamente rápido avanço no controle da pandemia, que permitiria a retirada gradual das medidas restritivas”, diz um trecho da seção da Carta de Conjuntura.

Segundo os pesquisadores do Ipea, o tamanho da retra-

ção cresce de forma diretamente proporcional à duração do período de isolamento social “porque, mesmo com medidas mitigadoras bem sucedidas, os riscos de falências e de demissões aumentam quanto maior for o tempo em que as empresas ficam com perda muito grande (ou total) de faturamento”.

“Se tiver uma demora maior (para começar a recuperação), vamos para um grau de incerteza maior ainda, fica difícil até de calcular, porque aí, realmente, pode haver mais dificuldades por conta de falências de empresas e demissões”, afirmou Souza Jr.

Para rodar seus modelos de projeção, a equipe do Ipea considera impactos vindos de fora, visto que, hoje, a crise é global, e impactos domésticos. No primeiro caso, foi considerado que uma retração de 1,0% no PIB global tiraria 1,3 ponto porcentual do crescimento do PIB brasileiro em 2020.

Para os impactos domésticos, nos quais foram considerados os três cenários diferentes em função do período de isolamento, os pesquisadores optaram “por uma abordagem empírica em que defi-

nimos a intensidade dos choques por meio de um levantamento de informações de alta frequência e de dados divulgados por empresas e por representantes dos setores mais afetados pela crise”.

A seção da Carta de Conjuntura lembra que o setor de serviços deverá ser o mais atingido em termos de atividade no ano, já que, por sua natureza, o consumo suspenso nos períodos de restrição tem menos chance de ser compensado com maior intensidade no futuro, após as restrições serem relaxadas. “Alguns setores industriais também devem sofrer fortes perdas, como de bens de consumo duráveis, têxteis, confecções e calçados, devido ao fechamento do comércio nas principais cidades do país”, diz um trecho da Carta de Conjuntura.

O efeito no mercado de trabalho também tende a ser grande, pois “alguns dos setores mais afetados são os maiores empregadores do país”.

“Só o setor de comércio varejista ocupava 6,4 milhões de pessoas em 2018. Serviços de alimentação e transporte, juntos, respondem por quase 10% do total de ocupados

no país, o que mostra que o impacto doméstico será significativo. A questão preponderante, que será colocada na discussão de cenários, é qual é a duração dos choques e se terá efeitos mais persistentes”, escreveram os pesquisadores do Ipea.

A equipe de macroeconomia do Ipea revisou também sua projeção para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que baliza as metas de inflação do Banco Central (BC), para uma alta de 2,9% em 2020, ante a estimativa anterior de um avanço de 3,3%.

Para os pesquisadores do Ipea, diante dos impactos negativos da pandemia sobre a atividade econômica, o cenário de inflação no País passou a ser marcado por “queda nos preços das principais commodities, especialmente do petróleo; forte desvalorização cambial e retração da demanda interna”.

No caso das commodities, o “comportamento mais benevolente do petróleo contribuirá para compensar a pressão adicional exercida sobre os preços dos combustíveis de uma taxa de câmbio médio estimada em R\$ 4,50

para o ano, possibilitando um desempenho ainda mais favorável dos preços administrados, cuja previsão de alta recuou de 3,9% para 3,4%”.

O pesquisadores do Ipea também reduziram a projeção para os preços dos alimentos em 2020 no IPCA (para 3,8% ante a estimativa anterior de 4,2%), mas os principais impactos relacionados à covid-19 estão nos serviços e bens precificados livremente.

“Se em um primeiro momento a retração na demanda destes setores ocorrerá pela adoção da quarentena obrigatória, posteriormente, as quedas do nível de atividade e, consequentemente, da massa salarial se tornarão os principais responsáveis por este movimento de recuo na procura de bens e serviços. Dessa forma, mesmo em um ambiente de forte depreciação cambial e taxa de juros em declínio, a projeção de inflação dos bens livres, exceto alimentos, recuou de 1,7% para 1,5%. De modo similar, a alta estimada para os serviços desacelerou 0,5 p.p., passando de 3,3% para 2,8%”, diz um trecho da seção da Carta de Conjuntura.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Empregados domésticos formais vão poder receber o seguro-desemprego

Após a aprovação de um auxílio emergencial para os trabalhadores informais, o governo tenta agora centrar seus esforços na aprovação de medidas para auxiliar empregados com carteira assinada durante a crise do novo coronavírus.

A equipe econômica já acertou que trabalhadores domésticos formalizados terão acesso ao seguro-desemprego se tiverem contrato suspenso ou redução de jornada e salários. Em outra frente, o governo calcula que pode liberar cerca

de R\$ 1 mil por conta na nova rodada de saques do FGTS.

A inclusão dos domésticos na medida de proteção aos trabalhadores formais foi um pedido do ministro da Economia, Paulo Guedes, que tem dito que “ninguém será deixado para trás”. Quem for diarista poderá pleitear o auxílio emergencial a trabalhadores informais, caso preencha todos os requisitos.

Os empregadores poderão suspender o contrato por até dois meses, ou redu-

zir jornada e salário em 25%, 50% e 70% por até três meses. No caso da suspensão, o governo pagará a parcela integral do seguro-desemprego, que vai de R\$ 1.045 a R\$ 1.813,03. Já na redução de jornada, o governo aplica o mesmo percentual da redução sobre o seguro, enquanto a empresa arca com o restante do salário. A ideia é que, na soma das duas partes, nenhum trabalhador receba menos que o salário mínimo.

O governo prevê desti-

nar R\$ 51,2 bilhões ao pagamento de seguro-desemprego, integral ou parcial, a trabalhadores que forem afetados pela crise provocada pela pandemia. Esse é o impacto bruto da medida. A intenção dos técnicos é que a concessão do seguro-desemprego seja automática: assim que o empregador lançar a informação da suspensão do contrato ou da redução da jornada, o pagamento seria concedido.

A nova liberação do FGTS para os trabalhadores deve ficar em torno de

R\$ 1 mil por conta. O valor representa o limite possível de ser liberado nas contas sem comprometer a sustentabilidade do FGTS. O martelo ainda será batido nos próximos dias. A estimativa é de que cerca de 60 milhões de contas serão beneficiadas pela medida. Contas com saldo de até R\$ 1 mil poderão resgatar o saldo integral.

O governo estima uma injeção de aproximadamente R\$ 34 bilhões com a nova rodada de saques. Desse valor, R\$ 20 bilhões virão da transferência de recur-

sos que hoje estão parados no Fundo PIS/Pasep. Outros R\$ 14 bilhões já haviam sido disponibilizados por meio do “saque imediato” aprovado no ano passado, mas ainda não foram resgatados. Com o fim do prazo de resgate hoje, o dinheiro servirá para dar lastro às novas liberações.

O governo também quer baratear o crédito neste momento de crise e estuda zerar, de forma temporária, o adicional de 0,38% do IOF cobrado nos empréstimos para famílias e empresas.